
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 1986.

Outorga “Post-Mortem” título de “Honra ao Mérito” ao Dr. ABEL DE ABREU CHERMONT e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica outorgada, “Post Mortem” título de “Honra ao Mérito” ao Dr. ABEL DE ABREU CHERMONT, pelo público conhecimento aos relevantes e extraordinários serviços que, em vida, prestou ao Estado do Pará.

Art.2º- A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ reunir-se-á, em dia e hora previamente designados pela sua Mesa Diretora, para proceder a entrega da honraria de que trata o artigo anterior à Família do homenageado.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1986.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado ITAMAR PONTES FRANCEZ

2º Secretário

DOAL Nº 23, DE 24 A 30 DE ABRIL DE 1986.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.